

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2020/ MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA / Nº Processo: 003.0.9837/2020)

às 08:43:11 horas do dia 08/07/2020 no endereço AVENIDA JOANA ANGELICA 1312, bairro NAZARE, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GERSON ADRIANO YAMASHITA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 003.0.9837/2020 - 2020/27/2020 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO DE TINTAS (LOTE ÚNICO, COM 05 ITENS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. LICITANTES DEVEM OBSERVAR A EXIGÊNCIA DE ENVIO DE ANEXO AO CADASTRAR A PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ITEM 2 DA PARTE II DO EDITAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/07/2020 17:16:51:386	DRIMATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 33.561,10
07/07/2020 18:01:25:427	DEPAU COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCA	R\$ 33.561,10
07/07/2020 18:23:06:035	MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA ME	R\$ 33.225,20
07/07/2020 16:03:05:438	ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA - ME	R\$ 31.050,00
08/07/2020 09:01:17:925	RAMAXX COMERCIO E INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 50.000,00
07/07/2020 19:13:11:547	D FORMAS INSTALACOES E DIVISORIAS LTDA - ME	R\$ 33.561,10

08/07/2020 08:54:51:908	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 33.561,10
07/07/2020 10:20:54:461	MVS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 45.000,00
08/07/2020 09:03:19:415	JP ELETRO LTDA - ME	R\$ 1.000.000,00
07/07/2020 17:59:14:706	PRISMA COMERCIO DE MAT DE CONST E OBRAS DE ENG. CI	R\$ 33.561,10
08/07/2020 00:24:02:713	T A WEBER - ME	R\$ 37.452,00
08/07/2020 09:03:08:407	SILVA CASQUEIRO ELETRICA LTDA-ME	R\$ 200.000,00
08/07/2020 09:00:35:066	TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA EPP	R\$ 38.556,00
06/07/2020 09:28:23:457	B1 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 28.900,00
08/07/2020 08:51:14:750	MAX COMERCIO ATAC. DE EQUI. DE SEGURANCA E MAT. EL	R\$ 33.000,00
08/07/2020 08:27:30:705	HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM I	R\$ 35.561,10
08/07/2020 08:54:40:169	RGM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 33.560,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/07/2020 09:19:35:314	D FORMAS INSTALACOES E DIVISORIAS LTDA - ME	R\$ 19.000,00
08/07/2020 09:19:14:353	ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA - ME	R\$ 20.000,00
08/07/2020 09:27:26:195	MVS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 27.980,00
08/07/2020 09:23:32:709	DRIMATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 28.000,00
08/07/2020 09:24:15:496	PRISMA COMERCIO DE MAT DE CONST E OBRAS DE ENG. CI	R\$ 28.087,99
06/07/2020 09:28:23:457	B1 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 28.900,00
08/07/2020 09:21:03:178	DEPAU COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCA	R\$ 33.220,00
08/07/2020 09:15:40:795	MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA ME	R\$ 33.221,00
08/07/2020 08:27:30:705	HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM I	R\$ 35.561,10
08/07/2020 00:24:02:713	T A WEBER - ME	R\$ 37.452,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 08/07/2020, às 09:46:53 horas, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 08/07/2020, às 11:00:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/07/2020, às 11:00:43 horas, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor: D FORMAS INSTALACOES E DIVISORIAS LTDA - ME. No dia 08/07/2020, às 13:30:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/07/2020, às 13:30:56 horas, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor: ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA - ME. No dia 08/07/2020, às 14:36:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/07/2020, às 14:36:35 horas, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor: MVS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. No dia 08/07/2020, às 15:49:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/07/2020, às 15:49:26 horas, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em

documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor: DRIMATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME. No dia 08/07/2020, às 16:52:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/07/2020, às 16:52:17 horas, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor: PRISMA COMERCIO DE MAT DE CONST E OBRAS DE ENG. CI. No dia 08/07/2020, às 17:59:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/07/2020, às 17:59:08 horas, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a

situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor: B1 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI. No dia 09/07/2020, às 11:13:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/07/2020, às 11:13:31 horas, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor: DEPAU COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCA. No dia 09/07/2020, às 12:21:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/07/2020, às 12:21:48 horas, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor: MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA ME. No dia 13/07/2020, às 13:17:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2020, às 13:17:45 horas, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS.

OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa HENFER SERV PINT DE EDIF MONT seguiu todas as exigências do Edital e será declarada vencedora. No dia 13/07/2020, às 13:35:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2020, às 13:35:04 horas, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM I atendeu todos os requisitos do Edital, sendo declarada VENCEDORA e HABILITADA, e, como não houve registro de intenção de recurso, a mesma será ADJUDICADA.

No dia 13/07/2020, às 13:35:04 horas, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a

licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM I com o valor R\$ 33.561,10.

No dia 08/07/2020, às 08:51:14 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - MAX COMERCIO ATAC. DE EQUI. DE SEGURANCA E MAT. EL, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 08/07/2020, às 08:54:40 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - RGM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O

motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 08/07/2020, às 08:54:51 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 08/07/2020, às 09:00:35 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA EPP, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2, da seção I, da PARTE II do edital, que veda a identificação da proponente ou do seu representante legal. O documento anexo apresentado possui o timbre e/ou os dados do fornecedor ou a informação no sistema possui identificação do fornecedor.

No dia 08/07/2020, às 09:01:17 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - RAMAXX COMERCIO E INFORMATICA LTDA - ME, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 08/07/2020, às 09:03:08 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - SILVA CASQUEIRO ELETRICA LTDA-ME, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 08/07/2020, às 09:03:19 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - JP ELETRO LTDA - ME, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE

II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 08/07/2020, às 11:00:40 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor - D FORMAS INSTALACOES E DIVISORIAS LTDA - ME, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa D FORMAS INSTALACOES E DIVISORIAS LTDA - ME foi desclassificada por não enviar a documentação solicitada, contrariando as exigências do Edital, no item 21.1 Seção IV Parte IV.

No dia 08/07/2020, às 13:30:55 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor - ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA - ME, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações

técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA - ME foi desclassificada, pois a área técnica da Coord. de Manutenção Predial, informou que o objeto apresentado na proposta da empresa, não atende as exigências do edital. A empresa não apresentou toda a documentação de habilitação.

No dia 08/07/2020, às 14:36:34 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor - MVS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa MVS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME foi desclassificada por não enviar a documentação solicitada, contrariando as exigências do Edital, no item 21.1 Seção IV Parte IV.

No dia 08/07/2020, às 15:49:26 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor - DRIMATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo

anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa DRIMATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME será desclassificada, visto que não enviou a proposta dentro do prazo informado em chat. Foi enviado apenas um e-mail contendo 6 arquivos, sendo documentos de habilitação.

No dia 08/07/2020, às 16:52:16 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor - PRISMA COMERCIO DE MAT DE CONST E OBRAS DE ENG. CI, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa PRISMA COMERCIO DE MAT DE CONST E OBRAS DE ENG. CI foi desclassificada por não enviar a documentação solicitada, contrariando as exigências do Edital, no item 21.1 Seção IV Parte IV.

No dia 08/07/2020, às 17:59:08 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor - B1 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa B1 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI foi desclassificada por não enviar a

documentação solicitada, contrariando as exigências do Edital, no item 21.1 Seção IV Parte IV.

No dia 09/07/2020, às 11:13:30 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor - DEPAU COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCA, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa DEPAU COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCA será desclassificada, visto que não enviou a documentação completa. Foi enviado apenas um e-mail contendo 1 arquivo, sendo a proposta assinada, dentro do prazo estipulado. Não foram enviados documentos de habilitação dentro do prazo.

No dia 09/07/2020, às 12:21:48 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor - MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA ME, no lote (1) - TINTAS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA ME foi desclassificada por não enviar a documentação solicitada, contrariando as exigências do Edital, no item 21.1 Seção IV Parte IV.

No dia 20/07/2020, às 09:36:17 horas, a autoridade competente da licitação - FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

GERSON ADRIANO YAMASHITA

Pregoeiro da disputa

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES

Autoridade Competente

MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO

Membro Equipe Apoio

CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Membro Equipe Apoio

FERNANDA DA COSTA PERES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

34.055.962/0001-60 ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA - ME
24.777.932/0001-03 B1 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
73.472.227/0001-03 D FORMAS INSTALACOES E DIVISORIAS LTDA - ME
07.188.943/0001-39 DEPAU COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCA
05.588.761/0001-20 DRIMATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
27.381.767/0002-45 HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM I
21.746.899/0001-66 JP ELETRO LTDA - ME
13.545.473/0001-16 LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
34.604.907/0001-81 MAX COMERCIO ATAC. DE EQUI. DE SEGURANCA E MAT. EL
07.387.413/0001-10 MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA ME
11.969.042/0001-51 MVS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
17.878.280/0001-38 PRISMA COMERCIO DE MAT DE CONST E OBRAS DE ENG. CI
11.493.926/0001-82 RAMAXX COMERCIO E INFORMATICA LTDA - ME
35.000.580/0001-00 RGM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
19.240.070/0001-45 SILVA CASQUEIRO ELETRICA LTDA-ME
26.113.297/0001-95 T A WEBER - ME
13.159.493/0001-59 TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA EPP